

TERMO DE REFERÊNCIA

1. O material deverá **atender rigorosamente as características exigidas pelo SEMAE.**
2. A empresa vencedora do item 01 – CONE PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA - deverá providenciar **ensaios nos materiais** para comprovar as exigências das normas (NBR's, NTS's e/ou demais) pertinentes, atendendo as especificações contidas na solicitação. A inspeção deverá ser feita por empresa Prestadora de Serviços Técnicos de Inspeção.
 - 2.1. Caso a empresa fornecedora não possua laboratório e/ou equipamentos necessários para realização dos ensaios, deverá providenciar local adequado para execução dos mesmos.
 - 2.2. Os ensaios poderão ser acompanhados por representantes do SEMAE e a empresa fornecedora deverá agendar, com a empresa inspetora e com o SEMAE, a data da realização dos mesmos, com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência.
 - 2.3. Toda entrega de materiais sem o agendamento dos ensaios por parte do fornecedor, não será aceita.
 - 2.4. Caso algum representante do SEMAE acompanhe os ensaios, as despesas com estadia, transporte, alimentação, etc., correrão por conta do SEMAE.
 - 2.5. O comunicado para realização dos ensaios deverá ser feito por carta ou e-mail nos seguintes endereços: dstoledo@semaepiracicaba.sp.gov.br; mpigozzo@semaepiracicaba.sp.gov.br.
 - 2.6. As despesas com a inspeção são de responsabilidade do fornecedor.
 - 2.7. Os laudos de inspeção deverão ser entregues junto ao lote de peças fornecidas.
3. As operações de carga, transporte e descarga correm por conta e risco da Contratada.
4. O material deverá ser **entregue** no Almoxarifado/Sede do SEMAE, situado à **Rua Dr. Otávio Teixeira Mendes n.º 2215, Bairro Alto, em Piracicaba/SP**, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, das 08 às 16 horas.
5. A **entrega** deverá ser efetuada em até **45 (quarenta e cinco) dias**, após o recebimento do pedido de fornecimento.
6. Quando da entrega, os materiais deverão estar em perfeitas condições de utilização e as embalagens não danificadas.
7. Da fiscalização e Gestão do contrato:
 - 7.1. Fiscal do Contrato: Milton Luis Pigozzo, e-mail: mpigozzo@semaepiracicaba.sp.gov.br, telefone (19) 3403.9616;
 - 7.2. Gestor do Contrato: Douglas Sarti Toledo, e-mail: dstoledo@semaepiracicaba.sp.gov.br, telefone (19) 3403.9625.
8. A Contratada fica obrigada a dar **garantia** integral, de no mínimo **90 (noventa) dias**, contra qualquer defeito de fabricação que o material venha apresentar, incluindo avarias durante o transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pelo SEMAE, sendo que as novas unidades empregadas na substituição das defeituosas ou danificadas deverão ter prazo de garantia igual ou superior ao das substituídas.
 - 8.1. Fica a Contratada desobrigada de qualquer garantia sobre o material, quando se constatar que o defeito decorre de mau uso dos mesmos ou negligência de preposto do SEMAE.
9. Após a entrega, será feita conferência por amostragem para verificação das características e condições do material.

10. Na constatação de irregularidades, os produtos em desacordo serão devolvidos, devendo ser repostos num prazo máximo de 7 (sete) dias após a informação da irregularidade, sem prejuízo da aplicação de penalidade por descumprimento da obrigação.
11. Além do disposto nos itens anteriores, o SEMAE reserva-se o direito de, havendo necessidade, encaminhar os materiais para a realização de ensaios, testes e demais provas que se fizerem necessárias para a boa execução do objeto da licitação, em laboratórios credenciados pela Autarquia, correndo, o ônus, por conta da Contratada.
12. A assinatura do canhoto da Nota Fiscal indica, tão somente, que o SEMAE está de acordo com a entrega de material, sendo o seu recebimento condicionado às análises técnicas necessárias à aferição da quantidade, qualidade e características do material.

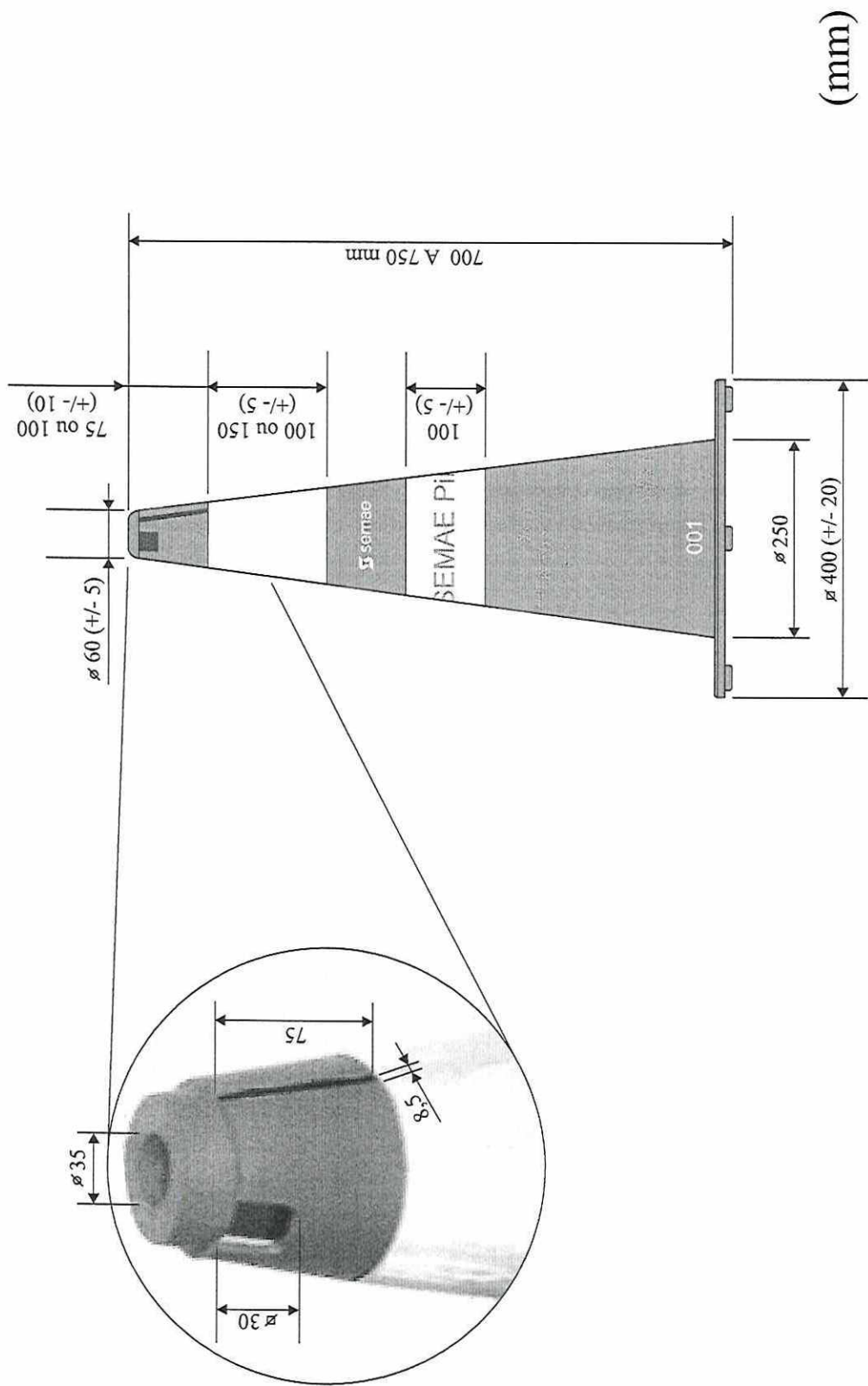
Piracicaba, 11 de novembro de 2022.



Douglas Sarti Toledo
Setor de Almoxarifado
Planejamento e Controle de Materiais



Milton Luis Pigozzo
Setor de Almoxarifado
Qualidade e Recebimento



	SINALIZAÇÃO - CÓDIGO 65.001.000001		DESENHO	11	REVISÃO	03
	CONE PARA SINALIZAÇÃO		DATA			13/05/2022

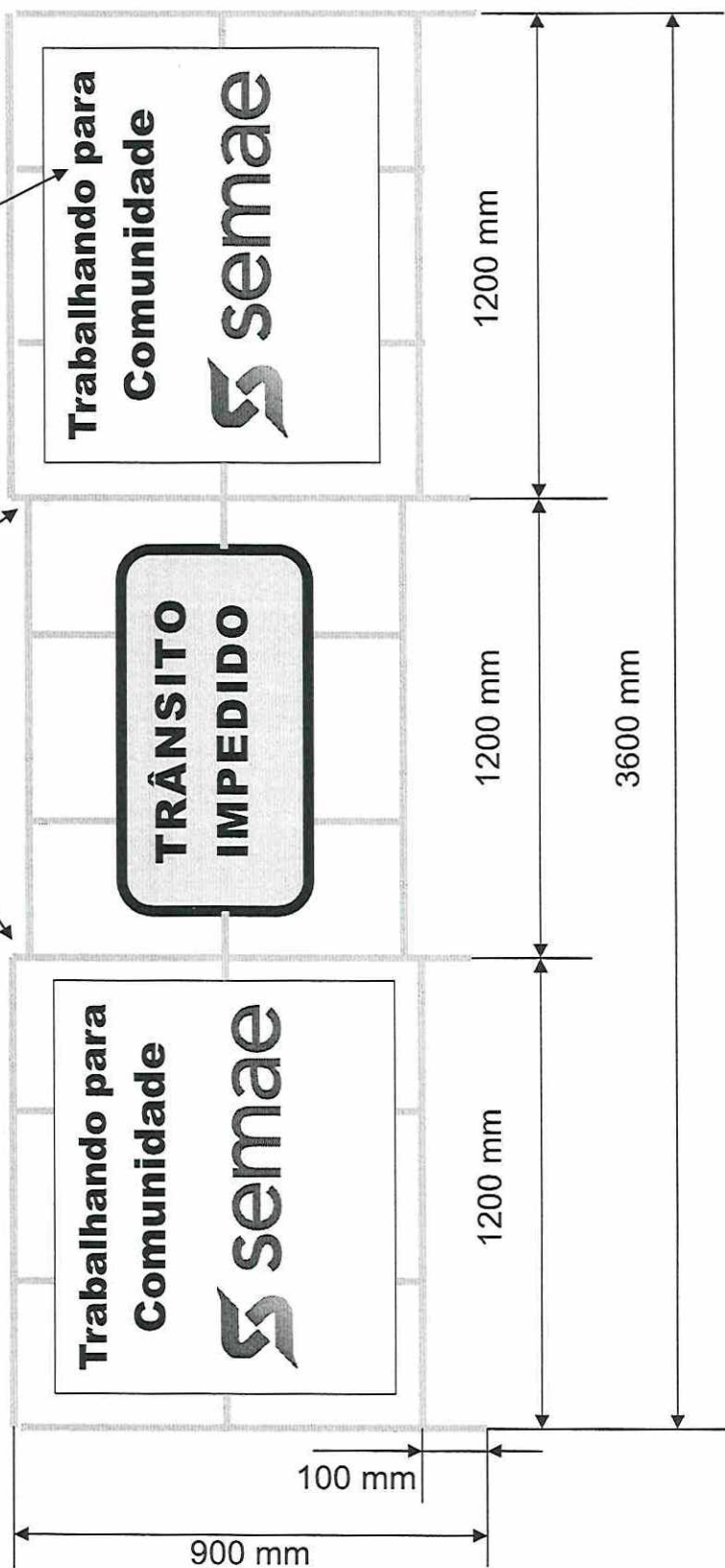
DESCRIÇÃO

Cone de sinalização fabricado conforme a norma ABNT 15071, vigente, para sinalização viária, fabricado com material polimérico super flexível que permite dobrá-lo totalmente ao meio sem prejuízo do seu formato original, fornecido na cor laranja e resistente a intempéries, com altura de 700 mm a 750 mm, com peso mínimo de 3 kg, a base do cone deve ser composta por oito espátulas distribuídas uniformemente com o objetivo de melhorar sua fixação ao solo e permitir a passagem da água sob o mesmo, evitando deslocamentos involuntários. O cone deve possuir dois rebolos que servem para evitar o desgaste dos anéis refletivos, provocado pelo atrito enquanto estiver empilhado. O cone deverá possuir 2 películas retrorrefletivas tipo VIII (ABNT NBR 14644), ângulos de 0,2° / - 4°, autoadesivas, micro prismáticas metelizados, cor branca, com o mínimo de 700 cd/lx.m², possuindo 10 cm de largura cada. O logotipo SEMAE-Pracaba na cor laranja deverá ser impresso pelo processo serigráfico na faixa inferior. No topo do cone deverá ter 01 orifício de 35 mm de diâmetro, a lateral topo do cone deverá possuir 02 cavidades de 75 mm de comprimento x 8,5 mm de largura, posicionadas opostamente, para passagem de fitas, cordas ou correntes plásticas e 02 cavidades de 30 x 30mm para inserção de bandeirolas de sinalização, posicionadas opostamente e perpendiculares às cavidades ou acessório multissuporte, 100% compatível, para ser acoplado sobre os cones de sinalização, com objetivo de encaixar e suportar correntes, faixas, iluminação, fitas, bandeirolas e placas, fabricado em polipropileno. Deverá estar conforme desenho 11 anexo. O Cone deverá ser marcado e numerado de forma indelével, marcado entre as faixas o logotipo do SEMAE e sequencial no corpo, próximo à base do cone, iniciado em 001, fonte anal, altura mínima de cada caractere de 02 cm, a marcação do numeral e do logotipo deverá ser à quente, a fim da marcação não ser passível de remoção (indelével). Deverá ser ensaiado o lote do cone conforme as normas vigentes, emitido laudo por empresa de inspeção, os laudos deverão ser entregues junto ao lote.

DEPARTAMENTO DE OBRAS HIDRAULICAS
 CADASTRO TECNICO

FIXAÇÃO COM 6 (SEIS)
ARREBITES EM TODAS AS
PLACAS

DESENHO Nº 001
ARTICULAÇÕES



(mm)



SINALIZAÇÃO - CÓDIGO 65.003.0000001

CAVALETE ARTICULADO

DESENHO

01

REVISÃO

02

DATA 13/09/2022

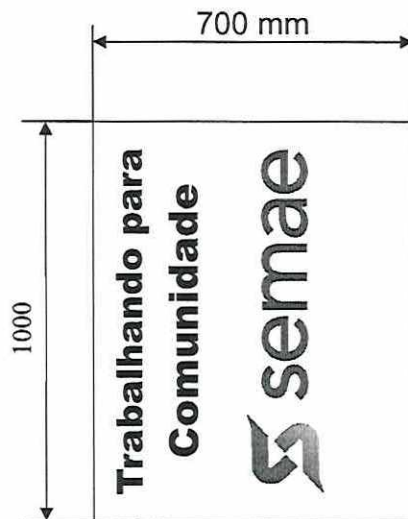
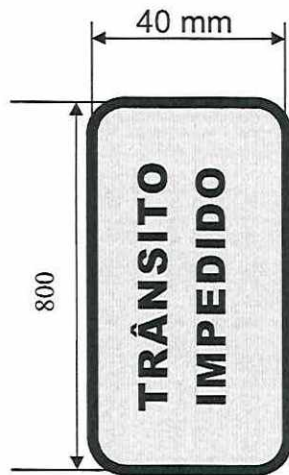
DESCRIÇÃO

CAVALETE ARTICULADO, COMPLETO, INCLUINDO : PLACA DE ADVERTÊNCIA, PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, ARMAÇÕES, ENTREGUES MONTADOS E DE ACORDO COM O DESENHOS N.ºS 001, 002 E 003, ANEXOS.

ARTICULAÇÃO (Central)

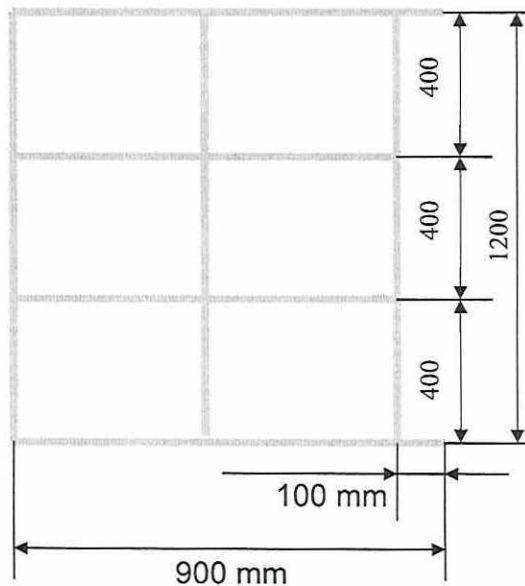


Placa de Advertência com 100 milímetros de altura das letras em estilo de letras ARIAL, confeccionada em FIBRA DE VIDRO ou ACM amarelo refletivo de no mínimo 2,5 milímetros de espessura



Placa de identificação com 100 milímetros de altura das letras em estilo de letras ARIAL, confeccionada em FIBRA DE VIDRO ou ACM branco refletivo de no mínimo 2,5 mm de espessura. Dimensões mínimas do logotipo 350 x 350 milímetros

Armação em tubo metalon 5/8" x 1,2 mm pintado na cor amarela sendo o fundo mais duas demão de tinta.



(mm)



SINALIZAÇÃO - CÓDIGO 65.003.000001

CAVALETE ARTICULADO

DESENHO

02-03

REVISÃO

02

DATA

13/09/2022

DESCRIÇÃO

CAVALETE ARTICULADO, COMPLETOS, INCLUINDO : PLACA DE ADVERTÊNCIA, PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, ARMAÇÕES, ENTREGUES MONTADOS E DE ACORDO COM O DESENHOS N°S 001, 002 E 003, ANEXOS.



SINALIZAÇÃO - CÓDIGO 65.005.000003

PLACA DE HOMENS TRABALHANDO

DESENHO

10

REVISÃO

01

DATA

27/10/2016

DESCRIÇÃO

Placa de homens trabalhando: placa de sinalização de trânsito, retangular, com cantos arredondados, em fibra de vidro, espessura mínima de 2,5 mm, medindo 800 por 400 mm, com 02 furos de diâmetro 7,5mm para fixação no suporte, distante 400 mm da aresta lateral, distante 25 mm da aresta superior e 350 mm do centro a centro na vertical, com fundo amarelo, letras e moldura em preto. Na parte traseira das placas deverá ter inscrição "SEMME", com dimensões mínimas de 1 cm por 5 cm. Conforme desenho n.º 10, anexo. O fundo da placa deve ser constituído por uma película retrorefletiva e deve atender aos requisitos mínimos estabelecidos na ABNT NBR 14644 para películas Tipo I - Grau Técnico ou Grau Engenharia constituída por microesferas de vidro. As letras e a moldura devem ser constituídas por uma película não retrorefletiva preta e deve atender aos requisitos mínimos estabelecidos na ABNT NBR 14644 para películas Tipo IV - Preto Legenda.



SINALIZAÇÃO - CÓDIGO 65.005.000009

DESENHO

04

REVISÃO

01

PLACA DE TRÂNSITO IMPEDIDO

DATA 14/05/2012

DESCRIÇÃO

PLACA DE TRÂNSITO IMPEDIDO: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, RETANGULAR, COM CANTOS ARREDONDADOS, EM FIBRA DE VIDRO, ESPESURA MÍNIMA DE 2,5 MM, MEDINDO 800 X 400 MM, COM 02 FUROS DE DIÂMETRO 7,5 MM PARA FIXAÇÃO NO SUPORTE, DISTANTE 400 MM DA ARESTA LATERAL, DISTANTE 25 MM DA ARESTA SUPERIOR E 350 MM DE CENTRO A CENTRO NA VERTICAL, COM FUNDO AMARELO, LETRAS E MOLDURA PRETO. NA PARTE TRASEIRA DAS PLACAS DEVERÁ TER INSCRIÇÃO "SEMAE" COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1 CM X 5 CM.